



Chã de Alegria, 07 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2de9ec-37a1-4ec5-9289-7636762024f0

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 39 da Resolução nº 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2024.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO